

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.341

De 07 de outubro de 2010 Autógrafo nº 275/10 – Projeto de Lei nº 183/10 Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Denomina Centro Municipal do Idoso João Bertolucci e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado JOÃO BERTOLUCCI o Centro Municipal do Idoso, situado na Avenida Mário Ybarra de Almeida, nº 1.011 - Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS PORSANI

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").